

Mais*

RESTRIÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS TAMBÉM MUDA A ROTINA DOS SERVIÇOS EM 343 CIDADES BAIANAS

Carolina Cerqueira*, Gil Santos e Vinicius Nascimento

REPORTAGEM
redacao@correio24horas.com.br

O toque de recolher anunciado pelo governo da Bahia para conter o coronavírus terá início amanhã e os usuários do sistema de ônibus urbano de Salvador terão de reajustar a rotina. É que com a medida, que vigora até o dia 25, o horário da última viagem nos coletivos será às 22h, quando começa a valer a restrição, que sempre vai durar até às 5h do dia seguinte, conforme o decreto estadual de antontem. Ontem, o governo do estado publicou um novo decreto apenas especificando as regras do toque de recolher.

Segundo o prefeito Bruno Reis, os ônibus devem concluir suas últimas jornadas do dia por volta das 22h30. "Eles precisam levar os trabalhadores dos bares, restaurantes e shoppings para suas residências e, a partir das 22h, estarão fazendo suas últimas viagens", explicou.

Para cumprir o decreto estadual que definiu o toque de recolher em quase todo território baiano - serão 343 cidades, ao todo -, a Polícia Militar e a Guarda Municipal estarão nas ruas da capital. Além disso, Bruno Reis prevê contratar mais fiscais para ampliar a atuação em estabelecimentos comerciais.

"Vamos contratar mais pessoas para garantir o cumprimento das medidas. Isso, na prática, significa fechar bares e restaurantes às 22h, e conforme estabelecido pelo decreto, interditar e cassar alvarás dos que estejam abertos", detalhou o prefeito.

FISCALIZAÇÃO E PUNIÇÃO

Quem não respeitar as determinações poderá ser punido. Segundo a Secretaria de Comunicação do Estado (Secom), as pessoas que descumprirem as ordens serão conduzidas à delegacia, onde uma ocorrência será registrada e encaminhada ao Minis-



Usuários do sistema de ônibus da capital terão de reorganizar a rotina; a mudança vai vigorar por sete dias

Toque de recolher altera horário do último ônibus

Medida que passa a valer amanhã fará o transporte coletivo funcionar só até às 22h em Salvador

tério Público para a abertura de um processo criminal.

O infrator poderá ser autuado com base no artigo 268 do Código Penal, por "infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa". A pena prevista é de detenção de um mês a um ano, e multa. A punição pode ser aumentada em um terço, caso cometida por funcionário da saúde pública, médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

A Polícia Militar da Bahia, por sua vez, informou que está em contato com as prefeituras para alinhar as diretri-

zes da fiscalização e que todo o seu efetivo disponível será utilizado na operação.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (Sedur) será responsável pela orientação e, a PM, pela fiscalização e repressão dos estabelecimentos comerciais que descumprirem a norma.

RESTRIÇÕES

A norma será válida para circulação de pessoas em vias, equipamentos, locais e praças públicas e permite o funcionamento somente de serviços essenciais. Mesmo supermercados não podem abrir e só podem funcionar

até 21h30. Não se aplicam à restrição deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência. Restaurantes e bares não poderão operar nem mesmo por serviço delivery.

A determinação não se aplica aos terminais rodoviários, metroviários e aeroportos. Os modais metropolitanos (ônibus, metrô, ferryboat e lanchinhas) ficam autorizados a funcionar até às 22h30.

*COM A ORIENTAÇÃO DA CHEFE DE REPORTAGEM PERLA RIBEIRO.

VEJA AS CIDADES ONDE O TOQUE DE RECOLHER VAI VIGORAR: GLO.BO/356DUGT

Vamos contratar mais pessoas para garantir o cumprimento das medidas. Isso, na prática, significa fechar bares e restaurantes às 22h, e conforme estabelecido pelo decreto, interditar e cassar alvarás dos que estejam abertos

Bruno Reis

Prefeito de Salvador, ao falar sobre as ações para cumprir o toque de recolher na cidade

Shoppings podem fechar pouco antes da hora limite

Os shoppings centers, que já estavam liberados para funcionar até às 22h, devem, segundo o coordenador estadual da Associação Brasileira de Shoppings Centeres (Abrascce), Edson Piaggio, passar a fechar um pouco mais cedo. "O toque de recolher começa às 22h e, obviamente, haverá uma necessidade de o funcionário ter um tempo para sair do trabalho e se dirigir aos ôni-

bus", disse Piaggio.

A Abrascce deve se reunir com os representantes dos shoppings e lojistas para a definição do novo horário limite de funcionamento.

O coordenador da Abrascce ainda afirma que lamenta a redução do horário, mas apoia a decisão do governo.

"Há uma relação direta entre o número de horas de funcionamento e o volume de vendas. Quanto mais

tempo aberto, melhor para o lojista, para o empresário e para o consumidor e, reduz, inclusive, a possibilidade de aglomeração nos estabelecimentos, que não está tendo agora. Então, nós gostaríamos que o horário de funcionamento fosse mantido, mas, por outro lado, nos preocupamos com a saúde de todos", finaliza Piaggio.

A Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abra-

sel) emitiu uma carta, ontem, pedindo para que o horário do toque de recolher seja ajustado para de 23h às 5h. A associação afirma ainda que entende o momento caótico vivido pela saúde pública no estado, mas acredita isso à oferta reduzida de leitos hospitalares para o tratamento de covid-19 em relação à primeira onda e ao "descontrole das mais diversas aglomerações em ruas,

praças públicas, paredões de som e festas clandestinas".

A Abrasel defende ainda que o ajuste no horário para os bares e restaurantes iria reduzir a circulação de pessoas nas ruas e diminuir a movimentação no horário de retorno para casa, evitando picos e aglomerações no transporte público. A entidade ainda defende que os bares e restaurantes seguem os protocolos de segurança.